

Santo André, 12 de junho de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 8208/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 213/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 213/2022, que reconhece os povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana presentes nesse município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 145/2024- G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com cópia do Autógrafo nº 33/2024, informando sobre a rejeição do veto total ao autógrafo nº 33/2024, para fins e efeito no disposto do § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

